

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ PORTARIA N.19/GP/CMUR-'NOMEAR O SENHOR FREDSON GOMES DA SILVA, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE OUVIDOR GERAL, FG-REF. 02 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.'

Portaria n.19/2025/GP/CMUR Urupá-RO, 05 de agosto de 2025.

'Nomear o Senhor FREDSON GOMES DA SILVA, para exercer a Função Gratificada de OUVIDOR GERAL, FG-REF. 02 e dá outras providências.'

O Presidente da Câmara do Município de Urupá do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Art.37, inciso II, parte in fine da Constituição federal e a estrutura administrativa regulamentada pela Câmara pela Lei n. 1.099/2024 de 27 de março de 2024, inerente aos atos administrativos de nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Interinamente o Senhor **FREDSON GOMES DA SILVA**, portador da cédula de identidade-RG de n.5.**.**7 SESDC/RO, inscrito no CPF, sob n. 701.***. ***-87, na função de **Ouvidor Geral, FG-REF.02, com ônus** junto a Câmara Municipal de Urupá/RO.

Art. 2º. Nomear Interinamente o senhor FREDSON GOMES DA SILVA, na função de Diretor de Almoxarifado e Patrimonio, sem ônus, junto à câmara municipal de Urupá/RO.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em	vigor na data de sua	publicação com	eficácia retroativa
ao dia 01 de agosto de 2025.			

Art. 4°. Publique-se na forma da Lei.

(Assinado Eletronicamente)

JARBAS LUIS DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Urupá/RO

Publicado por: Eliane Dos Santos de Oliveira **Código Identificador:**C4BAA565

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/08/2025. Edição 4039

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

https://www.diariomunicipal.com.br/arom/